



## CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE, instituído pela Lei nº 16.865 de 12 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os seus Conselheiros Titulares e ou seus Suplentes para a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE que, se realizará no dia 07 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14horas na Plataforma Virtual de Videoconferência no link: [meet.google.com/apn-cocg-nbm](https://meet.google.com/apn-cocg-nbm), com os seguinte ponto de pauta:

- 1) Discussão e aprovação da Lei do CONJUVE e do Regimento Interno.

Solicitamos aos Conselheiros que entrem na sala quinze minutos antes do início da plenária para a conferência das presenças e controle do *quórum*.

É importante a presença de todos.

**Transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria do Desenvolvimento Social no Youtube**

Link: <https://www.youtube.com/channel/UCxbWFJczGrUtOjGajvD2LGA>

Florianópolis/SC, 31 de maio de 2021.

  
Gabriel Carlos de Souza

Presidente em exercício do CONJUVE